



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2023

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca todos os interessados para a **Audiência Pública** que será realizada no dia 11/08/2023, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação e discussão do **PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o exercício de 2024.

Saudade do Iguaçu, 21 de julho de 2023.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL, 21 de julho de 2023.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordany Goes da Silva Vieira  
**Código Identificador:**E3A13C66

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº. 06/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2023**

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca todos os interessados para a **Audiência Pública** que será realizada no dia 11/08/2023, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação e discussão do **PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o exercício de 2024.

Saudade do Iguaçu, 21 de julho de 2023.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilvane Hoffmann  
**Código Identificador:**A9C910EA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº Nº**  
**142/2022**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº nº 142/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2022, firmado em 01/07/2022, referente a a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, oriundo da Inexigibilidade 016/2022 oriunda do Credenciamento nº 06/2022, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03, ora denominado CONTRATANTE e a empresa Srª. MARILAINE BORGES DE PAULA, brasileira, inscrito no CPF/MF nº 122.197.428-90, e portador da cédula de identidade nº 22.236.739-8, residente e domiciliado em Av. Braz Olaia Acosta nº 727, Jd Califórnia CEP: 14.026-040, Ribeirão Preto/SP, e-mail: nayara.rezende@e-leiloes.com.br. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato acima citado passando seu vencimento para 24/11/2023, com fundamento no art. 57 da lei 8.666/93.TIPO DE ADITIVO – PRAZO. DATA DO ADITIVO: 21/07/2023.

**Publicado por:**  
Divisão de Licitações e Contratos  
**Código Identificador:**C236AD60

**DEPARTAMENTO DE RH**  
**PORTARIA 123 2023**

**PORTARIA Nº 123/2023, de 21 de julho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado pelo Decreto nº130 de 27 de setembro de 2019 e

prorrogado pela Lei 1362/2020, de 25 de agosto de 2020 e Decreto 008/2022, de 17 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR CLEIDE WOJAHN LAZZARI**, portadora do RG nº 7.722.199-9/SESP-PR, e CPF nº 033.165.529-28, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 horas**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 21 de Julho de 2023.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Departamento de Rh  
**Código Identificador:**6D5CF597

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 177/2023**

**Portaria Nº 177, de 21 de Julho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I – Conceder**, ao Servidor **SIDNEI ROBERTO LUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, deste Município, as férias que são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2018/2019**, a partir de **28/07/2023**, com retorno em **27/08/2023**.

**II- Revogam-se as disposições em contrário.**

**III- Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito, em 21 de Julho de 2023.

**NELSON GARCIA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson José Simões  
**Código Identificador:**3D2B3702

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 178/2023**

**Portaria Nº 178, de 21 de Julho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I – Conceder**, ao Servidor **VALDINEI PIMENTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, deste Município, as férias que são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2020/2021**, a partir de **01/08/2023**, com retorno em **31/08/2023**.

**II- Revogam-se as disposições em contrário.**

**III- Registre-se e publique-se.**

PAÇO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2023.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dinah Cristina de Góis  
**Código Identificador:** C4F10C3A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº. 06/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2023

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca todos os interessados para a **Audiência Pública** que será realizada no dia 11/08/2023, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação e discussão do **PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o exercício de 2024.

Saudade do Iguaçu, 21 de julho de 2023.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilvane Hoffmann  
**Código Identificador:** 3D40DAA2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº Nº**  
**079/2021**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº nº 079/2021

Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 079/2021, firmado em 09/08/2021, referente contratação de empresa para prestação de serviço manutenção de elevador predial na Escola Municipal Padre Felipe, prédio do tempo integral, conforme expresso na Dispensa de Licitação Nº 023/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Darlei Trento, portador da Carteira de Identidade nº 7.706.65 7-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.374.659-03, ora denominado CONTRATANTE, e a proponente e a DW ELEVADORES EIRELI, CNPJ Nº 28.516.767/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua SOMIS FELLINI, nº 548, QUADRA 08, LOTE 2, SALA 1, Bairro AREA INDUSTRIAL- CEP 85.884-000- município de MEDIANEIRA, Estado do PARANÁ, Telefone (45) 3264-6131, neste ato representada por ANDERSON ALTISSIMO, portador do RG nº 9.724.484-7 e CPF nº 066.280.249-70, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato acima citado, ficando assim: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 09/08/2024, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos. CLÁUSULA SEGUNDA: Para este período estima-se um valor mensal de R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) perfazendo o valor de R\$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses. O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 4.286,44 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 6.532,84 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). TIPO DE ADITIVO – PRAZO E VALOR. DATA DO ADITIVO: 09/08/2023.

**Publicado por:**  
Divisão de Licitações e Contratos  
**Código Identificador:** BA787A8E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**

**ADRIPREV**  
**ATO DE CONCESSÃO Nº 042/2019- RETIFICAÇÃO**

ATO DE CONCESSÃO nº 042/2019

RETIFICAÇÃO

Processo nº 099/2019

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais a ANGELO MANOEL DOS SANTOS”

**MÁRCIA CRISTINA MOTTIN SANTOS**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal e **ELIANE DO ROCIO MACHADO**, respectivamente Diretora Executiva, usando das atribuições que lhe conferem o **Inciso V do Art. 19 da Lei nº 571/2004**;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez, formalizado pelo servidor **ANGELO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, protocolado sob o nº. 016/2019, estando devidamente dentro dos trâmites legais e jurídicos e com todos os procedimentos regulares;

Decidimos, nos termos do Art. 24, combinado com o Art. 23, Inciso I, § único da Lei Municipal nº 572/2004, com redação dada pela Lei Municipal 906/2017, em consonância com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF, que fica concedida **Aposentadoria por Invalidez**, com Proventos Integrais, correspondentes a média salarial no valor de R\$ 1.606,06 (mil, seiscentos e seis reais e seis centavos), a partir de 01 de Novembro de 2019.

Adrianópolis, 09 de agosto de 2023.

<b>MARCIA CRISTINA MOTTIN SANTOS</b>	<b>TAIS DE OLIVEIRA DE JESUS</b>
Diretora Presidente	Diretora Executiva

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Mottin Santos  
**Código Identificador:** DCF18C75

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 051/2023 - CREDITO ADICIONAL ESPECIAL**

DECRETO Nº 051/2023

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais.) e dá outras providências.

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais e a Lei Municipal nº 1.088 de 22 de novembro de 2022, e ainda, considerando o que dispõe o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais.)**, e demais suplementações que fizerem necessárias, integrando e alterando a Lei nº 1.088/2021 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

**Art. 2º** - A abertura do Crédito Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:  
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.  
01 – Departamento de Agricultura